



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 09, 06 DE JUNHO DE 2012

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 06/06/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da matriz curricular do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática *Campus* Governador Mangabeira, conforme matriz curricular aprovada do *Campus* Senhor do Bonfim (Processo: 23327.001475/2012-88).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


SEBASTIÃO EDSON MOURA
Presidente






